

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 132, de 17 de junho de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho - SEI CPAD/SUP/Humap-UFM ([61966537](#)), referente ao Processo SEI nº 23538.008165/2022-81,

RESOLVE:

Art. 1º **ATUALIZAR** os membros da **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos-CPAD**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”/Humap-UFMS, instituída através da Portaria - SEI nº 10, de 12 de janeiro de 2026, publicado no Boletim de Serviço nº 805, de 14 de janeiro de 2026, posteriormente alterada pela Portaria - SEI nº 29, de 27 de janeiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 809, de 28 de janeiro de 2026, conforme segue:

EXCLUIR:

Márcio Andrei de Oliveira Santos, SIAPE 16XXX79, Lotação: SETISD, Função: Titular;

Alan Massaharo Aguni, SIAPE 221XXXX, Lotação: SETISD, Função: Suplente;

INCLUIR:

Aline de Paula Sanches, SIAPE 34XXX31, Lotação: SETISD, Função: Titular;

Jean Carlo Heemann, SIAPE 114XXXX, Lotação: SETISD, Função: Suplente;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Portaria - SEI nº 133, de 18 de junho de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Rede HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho - SEI Atualização CCIRAS ([61978699](#)), referente ao Processo SEI nº 23538.000726/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria - SEI nº 180, de 08 de setembro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 767, de 10 de setembro de 2025 e todas as anteriores e posteriores; e

Art. 2º CONSTITUIR a Comissão de Controle das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde (CCIRAS), no âmbito do Humap-UFMS, que passa a ser composta da seguinte forma

NOME	LOTAÇÃO	SIAPE
Alberto Jungen Wider	UVS/STGQ/SUP/Humap-UFMS	30xxx75
Erivaldo Elias Junior	UVS/STGQ/SUP/Humap-UFMS	15xxx99
Liege Kapteinat Ramos	UVS/STGQ/SUP/Humap-UFMS	22xxx04
Pricila Elizabete Procopiou	UVS/STGQ/SUP/Humap-UFMS	14xxx31
Vanessa Martins	UVS/STGQ/SUP/Humap-UFMS	22xxx06
Jefferson Costa de Oliveira	UVS/STGQ/SUP/Humap-UFMS	12xxx61
Isadora De Lima Xavier Andrade	UVS/STGQ/SUP/Humap-UFMS	12xxx13
NOME	LOTAÇÃO	SIAPE
Ana Paula Esteves Gomes	ULAC/STDT/DADT/GAS/Humap	30xxx41
Angelita Fernandes Druzian	UVS/STGQ/SUP/Humap	11xxx18
Cláudia Emília Lang	GAS/Humap	13xxx33
Fernando Aguilar Lopes	SEGE/GEP/Humap	14xxx80
Gláucia Midori Tamashiro Aguenta	UFCD/SFH/DADT/GAS/Humap	22xxx93
Rosimeire Romero da Silva Faccio	STHH/DLIH/GAD/Humap	22xxx41
Thiago Martins Quirino	UAGENF/DENF/GAS/Humap	10xxx19
Juliana Rodrigues de Souza	DGC/SUP/Humap	14xxx28
Carla Moreira Lorentz Higa	STGQ/SUP/Humap	13xxx66
Evelin Jaqueline Lima dos Santos	UVS/STGQ/SUP/Humap	33xxx18
Gabriela Rodrigues Alves	UGQSP/STGQ/SUP/Humap	33xxx18
Paulo Sergio Martins Regis	DLIH/GAD/Humap	22xxx51

Art. 3º A Comissão será presidida por Erivaldo Elias Junior e, em suas faltas e impedimentos, por Jefferson Costa de Oliveira;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Portaria - SEI nº 134, de 19 de junho de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Rede HU Brasil, no uso das atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI CIHDOTT/SUP/Humap-UFMS ([62054500](#)), referente ao processo nº 23538.001899/2020-77,